

PORTARIA CONFE Nº 07, de 14 de dezembro de 2011

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê em seu art. 1º os fundamentos da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho;

CONSIDERANDO o princípio de que todos são iguais perante a lei e que deve prevalecer o princípio da garantia do trabalho em condições justa e humana;

CONSIDERANDO que o período da festa natalinas é o que proporciona a cada um as condições de atingir a realização dos sentimentos que envolvem tal data;

DECIDE:

Art. 1º. – Conceder a servidora Vanessa Costa Lima contratada para cargo em comissão a gratificação especial no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) a ser paga no mês de dezembro de 2011.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2011.

Arnaldo Soares de Araújo Filho
Presidente do CONFE